



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 24, DE 2006.

Apresentada em: 13/3/2006

Aprovada em: 13/3/2006

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à empresa Expressa Araguari, solicitando a seguinte providência:

Reativar a linha de transporte rodoviário coletivo, interligando este Município à cidade de Nova Ponte.

JUSTIFICATIVA


Recentemente, o Município de Indianópolis foi transferido para a Comarca de Nova Ponte.

Porém, a população local não conta com linha de transporte coletivo para a cidade de Nova Ponte, o que dificulta sobremaneira o comparecimento à sede foro para resolver questões em trâmite naquele Juízo.

Estamos certos de que a criação dessa linha facilitará a mobilidade da população, resolvendo definitivamente o problema de transporte até a cidade de Nova Ponte.

Insta ressaltar, por fim, que a empresa Expresso Araguari já possui a concessão da referida linha, bastando apenas reativá-la.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador


ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador



CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador


IVO CORSI DA SILVA
Vereador


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador


LUSMAR ANTONIO PEREIRA
Vereador


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador